

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ nº 76279959/0001-70
Administração: ALVARINO FACCIN

LEI MUNICIPAL Nº592/2000

SÚMULA: Cria cargos de provimento em Comissão e respectivos símbolos remuneratórios, acrescentando-os ao Anexo II da Lei Municipal nº442/94

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

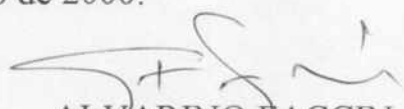
ART. 1º -Fica criado os Cargos de Provimento em Comissão e respectivos símbolos abaixo especificados:

Nº DE VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
03	Encarregado de Divisão	CC-08	450,00
07	Assistente de Direção	CC-09	350,00
10	Supervisor de Divisão	CC-10	250,00
07	Assistente de Divisão	CC-11	200,00

Art. 2º-Os cargos e símbolos criados no Artigo anterior deverão ser acrescentados ao Anexo II de que trata a Lei Municipal nº 442/94, submetendo-se os provimentos às disposições da citada Lei.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco,
13 de dezembro de 2000.


ALVARINO FACCIN
PREFEITO MUNICIPAL

=====

Rua José Peres Gonçalves nº 53 = Fonefax: (0xx) 44 250-1144
PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PARANÁ

"A união de seu povo é a razão de seu progresso "